



PORTARIA Nº 2355/2025 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0037.0332.2002.0114/2025**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “C” ao servidor **Rilton José Vieira Pereira**, ocupante do cargo de **Analista de Geoprocessamento**, matrícula n. 0102548-1-01, Grupo de Meio Ambiente, lotado Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em razão da conclusão do **Curso de Mestrado Profissional em Estudos de Fronteira**, com carga horária total 420 horas/aulas, com efeitos financeiros a contar de **09 de julho de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de outubro de 2025.

DIEGO ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício

Decreto nº 8522, de 24 de setembro de 2025



Cód. verificador: 628893300. Cód. CRC: AAE4F52
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, em 10/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

